

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

MRF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS ME
JRV COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI – ME
BONPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
“GRUPO PLASTBON”

Aos 25 (VINTE E CINCO) dias do mês de NOVEMBRO de 2024, às 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a Administradora Judicial, MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, em trâmite perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs da Comarca de Campinas/SP, sob o nº 1000015-54.2023.8.26.0354, neste ato representada pelo DR. MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, deu início em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se às fls. 2.582/2.584 dos autos da Recuperação Judicial.

Na sequência, a Administração Judicial questionou se havia algum credor interessado em secretariar os trabalhos. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhum credor interessado em secretariar a assembleia, a Administração Judicial indicou a DRA. CLAUDIA SANDRINI, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054.

Ato contínuo, tendo em vista a 2ª convocação da assembleia independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou o credenciamento e declarou aberto os trabalhos.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Durante o credenciamento, pela equipe de assessoria foram passadas as seguintes orientações acerca dos procedimentos assembleares, **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada a advogada das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial; **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para os e-mails: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e rjgrupoplastbon@mgaconsultoria.com.br, e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Na sequência a Administração Judicial passou a palavra a patrona das Recuperandas, DRA.NATHALIA COUTO SILVA.

Fazendo uso da palavra a DRA. NATHALIA COUTO SILVA agradeceu a presença de todos e na sequência consignou que o processo foi assumido recentemente por seu escritório. Pontuou que após análise do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas haverá a necessidade de adequações ao Plano de modo a atender a todos de modo satisfatório, dentro da capacidade econômico-financeiro das Recuperandas, razão pela qual as Recuperandas solicitam a suspensão desta assembleia para a continuação em aproximados 60 dias. Por fim, se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Após as considerações, a Administração Judicial franqueou a palavra aos credores.

A credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por seu representante DR. ROGERIO REGINALDO MARQUES, solicitou que o aditivo a ser elaborado seja disponibilizado com no mínimo 20 dias de antecedência a continuação da assembleia.

As Recuperandas se manifestaram em concordância ao quanto solicitado pela credora CAIXA.

Restando que fica sugerida a data de 24 de janeiro de 2025 para a continuação da assembleia, com a disponibilização do Aditivo ao Plano até o dia 04/01/2025.

Ato contínuo, não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, a Administração Judicial submeteu o pedido de suspensão a votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 09 credores que perfazem o montante de R\$4.419.759,99, votaram a favor da suspensão 06 credores no montante de R\$2.930.812,01, o que equivale a aprovação por 66,31% dos créditos presentes.

Após apuração a Administração Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada nos termos do art. 42 da Lei n.º 11.101/2005, para a continuação desta assembleia em 24 de janeiro de 2025, no mesmo horário e plataforma, com a disponibilização do Aditivo até o dia 04/01/2025.

Informou ainda a Administração Judicial que na continuação dos trabalhos a serem realizados no dia 24/01/2025, poderão participar somente os credores presentes na instalação.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes pela equipe de assessoria.

Finalizando os trabalhos, a Administração Judicial solicitou a leitura da ata à secretária, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pela Administração Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo ou chat sua concordância com os termos da presente ata.

MGA Administração E Consultoria Ltda.
Dr. Mauricio Galvão de Andrade

**MAURICIO GALVAO DE
ANDRADE:05455998811**

Assinado de forma digital por
MAURICIO GALVAO DE
ANDRADE:05455998811
Dados: 2024.11.26 16:30:31 -03'00'

Advogada das Recuperandas

Dra. Nathalia Couto Silva (de acordo – chat) - ok

Secretária

Dra. Claudia Sandrini

Credor CLASSE I – Vaz De Almeida Advogados.

Dra. Julhi Meire Almiron Bonespirito (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – Banco Bradesco S.A.

Dra. Daniela Vieira Maciel (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – Banco Santander S.A

Dr. Guilherme Jun Fugita (de acordo – chat) - ok

GRUPO PLASTBON

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 25/11/2024

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	7	776.797,11	2	383.892,66	1	9.774,68	-	-	1	9.774,68	-	-	1	9.774,68
	100,0%	100,00%	28,57%	49,42%	14,3%	1,26%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	41	9.320.028,76	8	4.409.985,31	8	4.409.985,31	-	-	8	4.409.985,31	3	1.488.947,98	5	2.921.037,33
	100,0%	100,00%	19,51%	47,32%	19,5%	47,32%			100,00%	100,00%	37,50%	33,76%	62,50%	66,24%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	50	1.755.615,21	0	-	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	100,0%	100,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	100	12.121.349,20	10	4.793.877,97	9	4.419.759,99	-	-	9	4.419.759,99	3	1.488.947,98	6	2.930.812,01
	100,0%	100,0%	10,00%	39,55%	9,0%	36,46%			100,00%	100,00%	33,33%	33,69%	66,67%	66,31%

MAURICIO GALVAO DE ANDRADE:05455998811
98811

Assinado de forma digital por MAURICIO GALVAO DE ANDRADE:05455998811
Dados: 2024.11.26 16:30:59 -03'00"

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
VAZ DE ALMEIDA ADVOGADOS	CLASSE I	R\$ 9.774,68	Julhi Meire Almiron Bonespirito	S	S	S
AJR FINANCIAL SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A	CLASSE III	R\$ 54.806,74	Paulo Henrique Pinto Junqueira	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A	CLASSE III	R\$ 1.168.413,40	Daniela Vieira Maciel	S	S	S
BANCO DO BRASIL SA	CLASSE III	R\$ 981.362,73	Tatiana Ramos de Souza	S	S	S
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CLASSE III	R\$ 408.327,71	Guilherme Jun Fugita	S	S	N
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLASSE III	R\$ 574.493,43	Rogério Reginaldo Marques	S	S	S
CREF INVEST FOMENTO COMERCIAL LTDA	CLASSE III	R\$ 72.619,20	Anderson Wanderley Rodrigues	S	S	N
CREF INVEST SECURITIZADORA S.A.	CLASSE III	R\$ 1.008.001,07	Anderson Wanderley Rodrigues	S	S	N
FOUR SECURITIZADORA SA	CLASSE III	R\$ 141.961,03	Paulo Henrique Pinto Junqueira	S	S	S
Total	classe	4.419.759,99		S	S	S

MAURICIO GALVAO DE ANDRADE:05455998811 5998811

Assinado de forma digital por MAURICIO GALVAO DE ANDRADE:05455998811
 Dados: 2024.11.26 16:31:18 -03'00'